



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 010/2024
01 A 31 DE OUTUBRO DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado no uso de suas atribuições legais, **APROVOU A NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/2024-NDC/CMG: CURSO INTRODUTÓRIO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES E PENAL MILITAR.**

1. REFERENCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar.**

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. **Código de Processo Penal Militar.**

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo.** 10ª Ed., rev., atualizada 2023.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. **Manual de direito processual penal militar: (em tempo de paz).** São Paulo: Saraiva, 2014.

PARÁ. Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. **Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará.**

2. FINALIDADE

Regular as atividades da capacitação em procedimentos administrativo- disciplinares, com ênfase às fases obrigatórias e facultativas do Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), Processo Administrativo Disciplinar (PADS), Sindicância, Apuração preliminar e Inquérito Policial Militar (IPM), explicitando a conveniência e o cabimento das medidas a serem adotadas por parte dos sargentos nomeados como presidentes e encarregados, com o fito de respeitarem o devido processo legal.

3. TIPO/MODALIDADE: Curso de capacitação/Presencial.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

a) Capacitar Policiais Militares para atuarem nos procedimentos e processos instaurados para apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar dos integrantes da Casa Militar da Governadoria do Estado.

4.2 Específicos

a) Esclarecer ao Policial Militar as obrigações que possui, impostas por lei, enquanto presidente/encarregado de um procedimento disciplinar;

b) Instruir o Policial Militar quanto aos atos que deverão ser providenciados, mostrando- lhe o momento certo de adoção, a forma como os atos devem ser expedidos, bem como, a fundamentação legal que embasa o rito procedimental administrativo;

c) Ampliar o senso de responsabilidade dos Policiais Militares dentro da dinâmica procedimental de apuração dos atos

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 Condições de execução:

a) **Coordenador geral:** CEL QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – Chefe do Departamento Geral de Administração.

- b) Coordenador Administrativo:** LUIZA DE CARVALHO BARROS – Diretora de Administração e Finanças.
- c) Coordenador executivo:** CEL QOPM RR RG 27635 JORGE FABRICIO DOS SANTOS – Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição.
- d) Coordenação dos Instrutores:** TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO – Assessor de Segurança Especial.
- e) Coordenadoria de Ensino:** CB PM RG 39141 PALOMA DE SOUZA RODRIGUES – Coordenadora de Ensino e Instrução.
- f) Carga Horária:** 16 h/a (dezesesseis h/a).
- g) Público alvo:** Sargentos da Casa Militar da Governadoria do Estado.
- h) Período de Realização:** conforme quadro abaixo.

TURMA	PERÍODO	RESPONSABILIDADE
1ª Turma	11/11/2024	SGT PM FELIPE / CB PM PALOMA
	12/11/2024	CEL QOPM RR FABRÍCIO
2ª Turma	13/11/2024	SGT PM FELIPE / CB PM PALOMA
	14/11/2024	CEL QOPM RR FABRÍCIO
3ª Turma	05/12/2024	CB PM PALOMA
	06/12/2024	CEL QOPM RR FABRÍCIO

- i) Local de instrução:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.
- j) Número de vagas:** 71 (setenta e uma).
- k) Número de turmas:** 03 (três turmas);
- 6. LOGÍSTICA E PESSOAL:**
- 6.1. Pessoal:** Os instrutores ficarão responsáveis em capacitar o efetivo previsto no presente planejamento, sendo de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e Instrução as providências pertinentes. Os instrutores são Bacharéis em Direito e possuem experiência na área da docência.
- 7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**
- Sem ônus para a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
- 8. ATRIBUIÇÕES**
- 8.1 Coordenador-Geral:**
- a)** Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;
- b)** Fiscalizar o planejamento da Casa Militar da Governadoria do Estado, levando-se em consideração as condições previstas neste Plano.
- 8.2 Coordenador Executivo:**
- a)** Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;
- b)** Providenciar a relação nominal dos alunos, que serão matriculados, encaminhando à Coordenadoria de Ensino e Instrução para fins de conhecimento, controle e publicação em BG;
- 8.3 Coordenadoria de Ensino:**
- a)** Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;
- b)** Acompanhar todas as atividades acadêmicas previstas em QTS;
- c)** Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;
- d)** Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, sobre qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;
- e)** Encaminhar ao Coordenador Administrativo os policiais militares que porventura venham a ser desligados da capacitação, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes.
- 9. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**
- **Coordenador Geral:** (91) 98556-5905.
 - **Coordenador Administrativo:** (91) 98335-6478.
 - **Coordenador Executivo:** (91) 98880-9894.
 - **Coordenador de Ensino:** (91) 98098-4645.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
9713114253AEDF70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0545.CCDEF05F82316C84
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A conduta, comportamento e atitudes do Policial Militar que participará da Capacitação em Procedimentos Administrativo-Disciplinares é regido pelos ordenamentos jurídicos legais da instituição PMPA e demais leis esparsas.

b) Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que comprometam o andamento das instruções, serão objetos de análise e deliberação, por parte do Coordenador Geral da Capacitação.

Belém-PA, 29 de outubro de 2024.

JORGE FABRICIO DOS SANTOS – CEL QOPM RR RG 27635

Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição da CMG

(Transc. do Processo nº 2024/1293089)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU O PLANO DE CURSO – IV CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA – (IV CIE) / PORTARIA Nº 01/2024-CMG – Belém - PA 2024.**

IV CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - 2024.**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 Instituição Responsável: - Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA

1.2 Nível/Denominação:

- Capacitação técnica / IV Curso de Inteligência Estratégica – IV CIE

1.3 Área de conhecimento: - Segurança pública e Inteligência

1.4 Aspectos Legais:

- Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional;

- Portaria Nº 011/2002-DEI, Publicada no Adit. Ao BG Nº 018 de 27 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

- Resolução nº 010/CONSUP, de 19 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30665 de 19 de abril de 2006

- Define o tempo da hora-aula em 50 minutos;

1.5 Equipe técnica:

- **Chefe:** CEL QOPM MAURO DA SILVA GUERRA

- **Coordenador Geral:** CEL QOPM ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Coordenador Técnico: CAP QOPM FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA

- **Coordenadora Pedagógica:** CAP QOPM RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

2.1 Carga Horária: 150 (cento e cinquenta horas-aula)

2.2 Tipo/Modalidade: Capacitação técnica / Presencial.

2.3 Período de Realização: 11 a 28 de novembro de 2024 (16 dias úteis).

2.4 Local: Hangar Centro de Convenções da Amazônia

2.5 Número de Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas

2.6 Público-Alvo: Agentes públicos do Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará; de outras Instituições Públicas atuantes no Estado do Pará, além de agentes públicos de outras unidades da federação que atuem na atividade de inteligência das Casas Militares.

2.7 Seleção: Conforme o processo descrito no item 5.

2.8 Quantidade de Turma: 01 (uma)

3. JUSTIFICATIVA

Considerando o compromisso da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará em capacitar e atualizar os agentes de inteligência a fim de prestarem um serviço de produção de conhecimento e assessoramento de qualidade;

Considerando os constantes avanços tecnológicos que possibilitam novas formas de coletas de dados; novas publicações e atualizações acerca de conceitos, técnicas e procedimentos correlatos à atividade

de inteligência; além de acontecimentos recentes que evidenciam a importância da atividade na manutenção da ordem pública e da paz social;

Considerando eventos nacionais e internacionais que estão previstos para ocorrer no Estado do Pará que necessitam de agentes atualizados e capazes de analisar cenários e comportamentos suspeitos.

Deste modo, a Casa Militar da Governadoria propõe o IV Curso de Inteligência Estratégica a fim de oportunizar aos agentes, a possibilidade de identificar e conhecer a atividade de inteligência, suas tecnologias, seus métodos e seus limites, destacando sua importância no contexto estratégico necessário ao adequado assessoramento do tomador de decisão.

4. OBJETIVOS:

4.1 GERAL:

Capacitar os agentes que atuam nas agências de Inteligência a identificar e conhecer a Atividade, seus métodos e tecnologias, destacando sua importância no contexto estratégico necessário para realizar o planejamento das ações, destacando seus fundamentos e princípios.

4.2 ESPECÍFICOS:

a) Difundir, no âmbito dos agentes públicos, através da realização do curso, uma doutrina que possa estabelecer padrões, técnicas e procedimentos, fomentando o nivelamento das ações governamentais voltadas à produção de inteligência, com foco na eficiência e eficácia dos resultados;

b) Possibilitar a integração entre os profissionais vinculados ao Sistema de Inteligência, favorecendo a realização de ações integradas, coordenadas e harmônicas;

c) Capacitar os agentes atuantes na Atividade, de modo a adaptá-los às constantes inovações tecnológicas.

5. ESTRUTURA DO CURSO:

5.1 OFERTA DE VAGAS:

A oferta de vagas para o Curso será realizada, no período de 14 a 18 de outubro de 2024, pelo Chefe da Casa Militar às Instituições contidas no quadro de vagas do item 5.7, com o número de vagas pré-estabelecido e dados explicativos necessários para o Processo Seletivo.

5.2 REQUISITOS:

- Ser funcionário público efetivo;
- Ser indicado por seu Chefe/Comandante;
- Estar **atuando na atividade de Inteligência da Instituição** a que pertence;
- Se Praça das forças militares, estar no mínimo no comportamento **BOM**;
- **Preferencialmente** possuir acesso ao INFOSEG/MJ, CORTEX/MJ e INFOPEN/SEAP;
- Ter disponibilidade de trazer consigo notebook.

5.3 INSCRIÇÃO:

Para as inscrições, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, ser indicado por seu chefe imediato e encaminhar a **ficha de inscrição (ANEXO I)**, devidamente preenchida via e-mail eletrônico institucional da sua organização para o e-mail eletrônico dgi@cmg.pa.gov.br.

O candidato deverá, antes de realizar a inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição com parecer favorável do Chefe Imediato;
- Cópia da Carteira de identidade ou Carteira Funcional;
- Documento comprobatório de comportamento (Praças das Forças Militares).

5.5 CONFIRMAÇÃO APÓS RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

O Departamento Geral de Inteligência – DGI/CMG realizará a confirmação da matrícula via e-mail disponibilizado no ato da inscrição. Outrossim, caso seja detectado impedimento por falta de documentação, o DGI comunicará sua decisão utilizando o mesmo processo.

5.6 MATRÍCULA

A efetivação da matrícula no curso ficará a cargo do Departamento Geral de Inteligência – DGI/CMG e será informado ao candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.

5.7 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas para o IV Curso de Inteligência Estratégica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará serão distribuídas conforme tabela seguir:

INSTITUIÇÃO	DETALHAMENTO	VAGAS
CASA MILITAR (DGI)	Coordenação de Operações	01
	Coordenação de Análise	05
	Coordenação Orgânica e Contrainteligência	09
TJE		02
MPE		02
CBMPA		02
PRF		01
ABIN		01
SEAP		02
COIRMÃS	CASA MILITAR MA	01
	CASA MILITAR RO	01
	CASA MILITAR RR	01
	CASA MILITAR AC	01
	CASA MILITAR AP	01
	CASA MILITAR TO	01
	CASA MILITAR MT	01
	CASA MILITAR AM	01
	CASA MILITAR RJ	01
	CASA MILITAR PI	01
TOTAL DE VAGAS		35

5.8 TRAJE PARA O CURSO.

O aluno matriculado no curso deverá, obrigatoriamente, se apresentar com os seguintes trajes:

- **Traje para a aula inaugural e formatura:** terno ou blazer preto, blusa interna azul Royal, gravatae calça social preta para o público masculino. O correspondente ao público feminino;
- **Traje para as instruções em ambiente controlados, palestras e visitas:** camisa interna tomescuro e calça social preta para o público masculino. O correspondente ao público feminino;
- **Traje para as instruções externas em ambiente não controlado:** De acordo com o local e atividade a ser desempenhada.

6. METODOLOGIA DO ENSINO:

O curso será apresentado aos alunos, assim como sua rotina diária e o seu processo avaliativo. As aulas serão teórico-expositivas com emprego de recursos audiovisuais. Serão apresentadas palestras com assuntos referentes a proposta do curso, além de exercícios de campo que serão divididos em produção de documentos, técnicas operacionais de inteligência e estudo de casos. A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuída ao instrutor de cada disciplina, sob a supervisão da coordenação do curso, visando o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada disciplina.

7. PROCESSO AVALIATIVO

O sistema de avaliação será de forma contínua, onde será considerado a participação do aluno no decorrer do processo de ensino-aprendizagem, o comprometimento e interesse com as tarefas, a sua pontualidade e assiduidade. Em relação as notas, serão obtidas através das médias aritméticas das pontuações das provas de cada disciplina.

Será considerado para avaliação de conceito o capítulo II, do artigo 46 da NPCEI, publicada no aditamento ao BG Nº 018, de 27 de janeiro de 2003, tal como:

NOTAS	CONCEITOS
0 (ZERO)	SEM RENDIMENTO
DE 0,100 A 4,999	INSUFICIENTE
DE 5,000 A 6,999	REGULAR
DE 7,000 A 7,999	BOM
DE 8,000 A 9,999	MUITO BOM
10,000	EXCELENTE

OBS: De acordo com o NPCEI/2003 as disciplinas com até 30h/a serão submetidas apenas uma verificação.

7.1 APROVAÇÃO: Será considerado **APROVADO**, com direito a certificação o aluno que:

- Atingir média igual ou superior a 7,0 (sete);

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
9713114253AEDF70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0545.CCDEF05F82316C84
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:

- Tiver frequência mínima de 90% no curso, salvo em casos excepcionais, devidamente justificadose avaliados pela coordenação do curso.

7.2 REPROVAÇÃO: Será considerado **REPROVADO**, sem direito a certificação, o aluno que:

- Não atingir média ou superior a 7,0 (sete);
- Não alcançar o mínimo de 90% de frequência no curso.

7.3 DESLIGAMENTO: Será **DESLIGADO** do curso, o aluno que:

- Solicitar verbalmente ou por escrito seu desligamento a qualquer tempo;

- Obter faltas, mesmo que justificando-as, que comprometam sua capacitação profissional, após análise da coordenação do curso;

- Utilizar de meios ilícitos para realização de qualquer avaliação e/ou atividade no decorrer do curso;

- Incurrir em falta de natureza disciplinar, durante e/ou fora da instrução;

- Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra segurança própria, da equipe de instrução e/ou de terceiros, sendo a decisão final do Coordenador do Curso; e

- Os casos omissos serão deliberados em colegiado pela Coordenação do Curso.

7.4 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Caso haja empate, na nota final, para efeito de desempate será considerada maior nota na disciplina **Fundamentos da Atividade de Inteligência**. Persistindo, será considerada maior nota na disciplina **Operações de Inteligência** e por fim na disciplina **Contraineligência**.

8. DESENHO CURRICULAR:

8.1 MATRIZ CURRICULAR: A estrutura curricular adotará os parâmetros da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP-MJ) e busca o alcance dos objetivos pedagógicos organizando as disciplinas conforme o **ANEXO II** deste Projeto.

8.2 QUADRO DE TRABALHO SEMANAL – QTS: Conforme ANEXO III.

8.3 CRONOGRAMA DO CURSO: As datas eventos do curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados:

DATA	EVENTO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
14 a 18 OUT	INSCRIÇÃO	VIA E-MAIL	DISCENTE
18 a 22 OUT	SELEÇÃO	ANÁLISE DA FICHA	DGI/CMG
23 OUT	CONFIRMAÇÃO	VIA E-MAIL	DGI/CMG
25 OUT	MATRÍCULA	VIA E-MAIL	DISCENTE
11 NOV	AULA INAUGURAL	HANGAR, Centro de convenções e Feiras da Amazônia	DGI/CMG
28 NOV	ENCERRAMENTO	HANGAR, Centro de convenções e Feiras da Amazônia	DGI/CMG

8.4 CALENDÁRIO DE ENSINO: Conforme QTS, no anexo III, deste projeto.

9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Inclui-se neste plano os gastos que serão custeados pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, com as diárias de alimentação, hospedagem e passagem aérea do instrutor o Sr. TENCEL PMERJ JORGE HENRIQUE CARDOSO BATALHA, da Casa Militar do Estado do Rio de Janeiro, que irá ministrar a instrução “**Análise e Detecção de comportamentos suspeitos.**”

9. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS.

Serão utilizados como recursos para execução deste curso:

- Salas de Instrução do Centro de Convenção da Amazônia – HANGAR;
- Áreas da Região Metropolitana de Belém conforme as orientações da Coordenação do Curso,

para as aulas práticas.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- As datas, horários e locais da realização do evento estão sujeitos a alterações conforme deliberação da Coordenação do Curso, bem como para atender às necessidades pedagógicas, logísticas da ação formativa;

- Os certificados serão emitidos pelo Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar;

- A ata de conclusão deverá ser remetida à Casa Militar em data anterior ao encerramento do Curso de Inteligência Estratégica, a fim de que seja publicada em Boletim Interno no prazo pertinente para a validação de entrega dos certificados aos concluintes;
- Todos os casos omissos nesse Projeto serão dirimidos em colegiado pelo Departamento de Inteligência e o Chefe da Casa Militar.

Belém, 07 de outubro de 2024

MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA – CEL QOPM
Chefe do Departamento Geral de Inteligência/CMG
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

(Transc. do Processo nº 2024/1276371)

ANEXOS:
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
NOME DE GUERRA:	RG:	CPF:
POSTO/GRADUAÇÃO:		CONTATO: ()
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	
CEP:		
E-MAIL:		

2. SITUAÇÃO FUNCIONAL

ÓRGÃO:	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	
TEMPO DE SERVIÇO NO ÓRGÃO:	
TEMPO DE SERVIÇO NA INTELIGÊNCIA:	

3. PERFIL DO ALUNO

ESCOLARIDADE: () GRADUAÇÃO () PÓS-GRAD. () OUTROS		
ESPECIFICAR FORMAÇÃO		
CURSOS NA ÁREA:	ÓRGÃO	UF

, ____/____/2024

MUNICÍPIO

Assinatura do candidato Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

ANEXO II

GRADE DE DISCIPLINAS, PALESTRAS e VISITAS

ATIVIDADES / DISCIPLINAS	H/A
Aula Inaugural	05
Operações de Inteligência	40
Inteligência Cibernética	10
Contraineligência	10
Noções de Metodologia para Produção do Conhecimento	10
Ferramentas essenciais à atividade de inteligência	10
Análise e Detecção de comportamentos suspeitos	10
Legislações correlatas à atividade de inteligência	10
Fundamentos teóricos e históricos da atividade de inteligência	10
RPA na atividade de Inteligência	05
Conduta cautelar com artefatos explosivos	05
Visitas técnicas	10
Verificações	07
Palestras	08
TOTAL	150

ANEXO III
Quadro de Trabalho Semanal (QTS)

ANEXO IV
MATERIAL DIDÁTICO

Os coordenadores e instrutores providenciarão, antes de ser ministrada a disciplina, os materiais pertinentes para a aula. Assim como disponibilizarão conteúdos que entenderem necessário)
(Transc. do Processo nº 2024/1276371)

- O Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 001/2024 - APM e o disposto no sequencial 22, do PAE nº 2023/891953, aprovou a **RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM 2022/2023.**

RETIFICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM 2022/2023

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Marituba, na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, criada através do Decreto Estadual nº 6.784 de 20 de abril de 1990, concluíram com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais, os Alunos abaixo relacionados:

CLASSIFICADOS EM 1ª ÉPOCA					
CLASS	GRAD	RG	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	CONCEITO
5º	AL CHO PM	32607	MICHEL NEVES GONÇALVES	9,774	MB
35º	AL CHO PM	24093	ADILSON BARBOSA DA SILVA	9,632	MB

Legenda: MB: Muito Bom

OBSERVAÇÕES: A Classificação dos alunos obedece aos critérios previstos no Item 12 do Projeto Pedagógico CHO 2022-2023-Publicado no Adit. ao BG Nº 099 de 25 de maio de 2022. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS – Comandante da APM “Cel Fontoura” e por mim, MAJ QOPM RG 35493 RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUSA – Chefe da Divisão de Ensino da APM, que a lavrei.

Marituba, 04 de setembro de 2023.

RUSIMÜLLER PEREIRA DE SOUSA MAJ QOPM RG 35493

Chefe da Divisão de Ensino da APM “Cel Fontoura”

GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS - TEN CEL QOPM RG 26306

Comandante da APM “Cel Fontoura”

Icoaraci, 30 de outubro de 2024

RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura (Nota nº 736/2024 - SSFI/DGEC)

(Transc. do Aditamento ao BG Nº 203, de 30 de outubro de 2024)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

• FÉRIAS / CONCESSÃO:

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concederá:

a) Ao CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 28 de novembro a 27 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024 (Ofício nº 862/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1184920) (Nota nº 1017/2024-SCCMO/DGP).

b) Ao CAP QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 (Ofício nº 865/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1175302) (Nota nº 1020/2024-SCCMO/DGP).

c) Ao 1º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023 (Ofício nº 862/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1184920) (Nota nº 1018/2024-SCCMO/DGP)

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concederá

a) Ao TEN CEL QOPM RG 33475 SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 30 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 05 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024 (Mem. nº 878/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1194306) (Nota nº 1045/2024- SCCMO/DGP).

b) Para a 1º TEN QOPM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024 (Mem. nº 878/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1194306) (Nota nº 1046/2024-SCCMO/DGP)

(Transc. do BG N 190, de 10 de outubro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal que concedeu:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 33453 NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, à disposição da Casa Militar (Belém), no período de 01 a 30 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024 (Of. nº 885/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1198740) (Nota nº 1056/2024 – SCCMO/DGP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, a disposição da Casa Militar (Belém), no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024 (Of. nº 895/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1209995) (Nota nº 1055/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG N 191, de 11 de outubro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do 1º TEN QOPM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, a disposição da Casa Militar (Belém), no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024 (Ofício nº 895/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/1209995) (Nota nº 1055/2024 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 194, de 17 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, à disposição da CMG, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024 (Ofício nº 953/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1280432) (Nota nº 1148/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 202, de 29 de outubro de 2024)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:**

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concederá ao 1º TEN QOSPM RG 40911 RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, à disposição da Casa Militar, 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2024, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Estado do Pará. (Ofício nº 859/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1169474) (Nota nº 1010/2024-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

O Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, que concedeu:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 3º SGT PM RG 36504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, à disposição da CMG, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024. (Ofício nº 827/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1150540). (NOTA Nº 1252/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 183, de 01 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que:

b) Concederá para a CB PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. (Ofício nº 851/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1172468) (Nota nº 1309/2024 – DGP/SP/SCCMP)

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

c) Concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, no seguinte período:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3º SGT PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	17/10/2022 a 16/10/2023	
02	3º SGT PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	16/11/2022 a 15/11/2023	05/09 a 04/10/2024
03	CB PM RG 39285 FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA	14/11/2022 a 13/11/2023	

(Ofício nº 841/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1160432) (Nota nº 1308/2024–DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi concedido o gozo de férias regulamentar dos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	SUB TEN PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	01/08/2023 a 31/07/2024	05/12/2024 a 03/01/2025
02	2º SGT PM RG 23961 JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	01/12/2022 a 30/11/2023	
03	3º SGT PM RG 33093 DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO	18/12/2022 a 17/12/2023	
04	3º SGT PM RG 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	16/11/2022 a 15/11/2023	
05	3º SGT PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	16/11/2023 a 15/11/2024	
06	3º SGT PM RG 36849 RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	27/11/2023 a 26/11/2024	
07	3º SGT PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA	16/11/2023 a 15/11/2024	

(Memorando n.º 1187/2024 – DGO/CMG, PAE Nº 2024/1178518).(NOTANº1304/2024–DGP/SP/SCCMP).

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	3º SGT PM RG 33400 NAZARENO SOARES DA COSTA	17/10/2023 a 16/10/2024	04/11 a 03/12/2024
02	3º SGT PM RG 34525 JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES	04/06/2023 a 03/06/2024	07/11 a 06/12/2024
03	CB PM RG 39624 WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA	14/11/2022 a 13/11/2023	04/11 a 03/12/2024

(Ofício nº 863/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1185042) (NOTA Nº 1106/2024–DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 187, de 07 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal da PMPA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do SD PM RG 43971 LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, no período de 15 a 29 de outubro de 2024, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024. (Ofício nº 845/2024–DGA/CMG, PAE Nº 2024/1173317) (NOTA Nº 1306/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 189, de 09 de outubro de 2024)

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
9713114253AE0F70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0545.CDEF05F82316C84
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que: a) Concedeu o gozo de férias aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	1º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	01/08/2023 a 31/07/2024	05/10 a 03/11/2024
02	2º SGT PM RR RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO	30/09/2023 a 29/09/2024	05/10 a 03/11/2024
03	2º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS	01/06/2023 a 31/05/2024	05/10 a 03/11/2024
04	3º SGT PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA	16/11/2022 a 15/11/2023	05/10 a 03/11/2024
05	CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	03/09/2023 a 02/09/2024	05/10 a 03/11/2024
06	SD PM RG 41124 SAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO	06/10/2022 a 05/10/2023	05/10 a 03/11/2024

b) Concedeu para a SD PM RG 43020 LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, à disposição à CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024 (Ofício nº 889/2024-DGA/CMG, PAE 2024/1203627) (Nota nº 1255/2024-DGP/SP/SCCMP).

c) Concederá ao 3º SGT PM RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 01 a 15 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023 (Ofício nº 883/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1196843) (Nota nº 1325/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG N 190, de 10 de outubro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal que concedeu:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar à 3º SGT PM RG 37683 RONISE MARIA LIMA DA SILVA, daquela Chefia, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024 (Of. nº 900/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1205388) (Nota nº 1328/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) gozo de férias regulamentar dos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES	06/07/2023 a 05/07/2024	19/12/2024 a 17/01/2025
02	2º SGT PM RR RG 23379 SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA	20/11/2023 a 19/11/2024	01 a 30/12/2024
03	2º SGT PM RG 22981 HERNANI FARIAS DE SOUSA	01/01/2023 a 31/12/2023	01 a 30/12/2024
04	2º SGT PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	01/10/2023 a 30/09/2024	01 a 30/12/2024
05	3º SGT PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	03/09/2023 a 02/09/2024	01 a 30/12/2024
06	CB PM RG 39090 TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE	14/11/2022 a 13/11/2023	01 a 30/12/2024
07	CB PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO	14/11/2022 a 13/11/2023	01 a 30/12/2024

(Of. nº 899/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1210920) (Nota nº 1370/2024-DGP/SP/SCCMP).

Nº	NOME	AQUISITIVO	GOZO
01	CB PM RG 39624 WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA	14/11/2023 a 13/11/2024	03/01 a 01/02/2025
02	SD PM RG 43085 KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ	06/08/2023 a 05/08/2024	03/01 a 01/02/2025

(Of. nº 894/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1210025) (Nota nº 1370/2024-DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG N 192, de 15 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023 (Ofício nº 914/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1222331) (Nota nº 1355/2024 – DGP/SP/SCCMP)

(Transc. do BG N 195, de 18 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que concedeu:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE, no período de 01 a 30 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024 (Of. nº 932/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1248734) (Nota nº 1386/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) O gozo de 30 (trinta) dias de férias do CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023 (Of. nº 928/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1243001) (Nota nº 1405/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG N 200, de 25 de outubro de 2024)

• **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA:**

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento – Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, a disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 12 de setembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no 20 de setembro de 2024 (Of. nº 785/2024/CMG/PAE:2024/1107931) (NOTA Nº 1276/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG N 185, de 03 de outubro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, 05 (cinco) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no dia 25 de setembro de 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 de setembro de 2024 (Ofício. nº 825/2024/CMG/PAE:2024/1152135) (NOTA Nº 1322/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 187, de 07 de outubro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento – Geral De Pessoal da PMPA, que concedeu:

a) Ao CB PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, à disposição da CMG, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 25 SET 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 SET 2024 (Mem. nº 824/2024 – CMG/PAE 2024/1151380) (Nota nº 1367/2024 – SCCMP/SP/DGP).

b) Ao 2º SGT RR PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, à disposição da CMG, 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 28 SET 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 OUT 2024 (Mem. nº 836/2024 – CMG/PAE 2024/1163017) (Nota nº 1367/2024 – SCCMP/SP/DGP).

c) Ao CB PM RG 41880 JONAS VILHENA CARDOSO, à disposição da CMG, 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 30 SET 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 8 OUT 2024 (Mem. nº 285/2024 – CMG/PAE 2024/1172418) (Nota nº 1367/2024 – SCCMP/SP/DGP).

d) Ao CB PM RG 42038 RODRIGO SILVA RISUENHO, à disposição da CMG, 6 (seis) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 30 SET 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 6 OUT 2024 (Mem. nº 294/2024 – CMG/PAE 2024/1167371) (Nota nº 1367/2024 – SCCMP/SP/DGP).

e) Ao CB PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO, à disposição da CMG, 3 (três) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 26 OUT 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 OUT 2024 (Of. nº 869/2024 – CMG/PAE 2024/1180162) (Nota nº 1367/2024 – SCCMP/SP/DGP).

f) Ao 3º SGT PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES, à disposição da CMG, 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 9 OUT 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 17 OUT 2024 (Mem. nº 1223/2024 – CMG/PAE 2024/1199737) (Nota nº 1367/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 194, de 17 de outubro de 2024)

O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 75, incisos I e II, §1º e §3º, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA), informou ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, que concedeu ao 2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, à disposição da CMG (belém), 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, no dia 25 OUT 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 2 NOV 2024 (Of. nº 955/2024 – CMG) (PAE 2024/1278336) (Nota nº 1434/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 203, de 30 de outubro de 2024)

• CONCURSO PÚBLICO/AUTORIZAÇÃO:

O Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante – Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que autorizou:

I. O 3º SGT PM RG 36533 JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA, à disposição da CMG (Belém), a participar do Concurso Público Tribunal Superior Eleitoral ao cargo de Técnico Judiciário, número de inscrição: 10395087, cuja a data de realização da prova ocorrerá em 08 DEZ 2024, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova objetiva e discursiva: 08 DEZ 2024 (OF.Nº 858/2024– CMG/PAE: 2024/1146774 – NOTA Nº1138/2024 –SSCCMP/DGP).

(Transc. do BG Nº 194, de 17 de outubro de 2024)

C) ALTERAÇÕES DE CONVOCADOS:

• FÉRIAS/CONCESSÃO:

O Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento – Geral de Pessoal, que concedeu:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar da SUBTEN PM RR RG 23185 MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, à disposição da CMG, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024. (Ofício nº 831/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1155010). (NOTA Nº 1252/2024 – DGP/SP/SCCMP)

(Transc. do BG Nº 183, de 01 de outubro de 2024)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal que:

a) Concederá para a 2º SGT PM RR RG 24692 RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, à disposição da CMG, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, no período de 07 a 26 de outubro de 2024, referente ao aquisitivo de 27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024 (Ofício nº 795/2024-DGA/CMG, PAE Nº 2024/1119887) (Nota nº 1170/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

• RETIFICAÇÃO DE NOME/INFORMAÇÃO:

O CEL QOPM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento – Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no exercício de suas atribuições legais, de acordo o 27 de junho de 2022, e conforme documentação apresentada Art. 56, Lei Nº 14.382, de naquele Departamento, autorizou a regularização nos assentamentos funcionais do 2º SGT PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO, a disposição da CMG, o qual foi transcrito na Certidão de Nascimento, Matrícula 067546 01 55 1986 1 00079 091 0007649 23, registrado no Cartório do Único Ofício, passando o militar a assinar: **VITOR MONTEIRO DO ROSÁRIO** (Ofic. Nº 812/2024/GABGOV/PAE: 2024/1086562) (NOTA Nº 1298/2024 – SCCMP/SP/DGP).

(Transc. do BG Nº 185, de 03 de outubro de 2024)

D) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:• **APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS:**

A servidora Suzy Liliam Dias Silva de Souza, apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 22 de outubro de 2024.

(Processo nº 2024/ 1269267)

O servidor William Romariz Souza Silva, apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 21 de outubro de 2024.

(Processo nº 2024/1270903)

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:• **GABINETE DO GOVERNADOR:****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: **autorizar** OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de outubro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.982, de 01 de outubro de 2024).

DECRETO Nº 4.220, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024:

Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que Dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da **Casa Militar**, aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres; e altera o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015. (Redação dada pelo Decreto nº 3.684, de 2024).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam delegadas ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração as seguintes atribuições:

VI - reconduzir servidor ao cargo anteriormente ocupado, nos termos da lei.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.982, de 01 de outubro de 2024).

DECRETO Nº 4.221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024:

Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da **Casa Militar**, aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

VI - reconduzir servidor ao cargo anteriormente ocupado, nos termos da lei.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.982, de 01 de outubro de 2024).

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

PORTARIA Nº 1.941/2024-CCG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1171335,

R E S O L V E:

nomear VICTOR FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.984, de 02 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 2.084/2024-CCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1281464,

R E S O L V E:

nomear ÂNGELO PONTES SCOTTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 2.041/2024-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024:

Dispõe sobre a ciência do Ofício Circular nº 02/2024 e determinações complementares.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 02/2024, datado de 18 de outubro de 2024, que estabelece diretrizes e determinações no âmbito da Administração Pública Estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Dar ciência aos Secretários Estaduais e Dirigentes de Órgãos da Administração Pública Estadual do teor do Ofício Circular Nº 02/2024, o qual integra esta PORTARIA como anexo único.

Art. 2º Determinar o fiel cumprimento das disposições contidas no referido Ofício Circular, especialmente quanto às suspensões de processos de licitação e contratações, contingenciamento de gastos, bem como à necessidade de autorizações prévias conforme estabelecido.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 2.041/2024-CCG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**Ofício Circular Nº 02/2024****Belém, 18 de outubro de 2024.**

Senhores(as) Secretários(as) Estaduais e Dirigentes de Órgãos,

Senhores Gestores,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, que Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e estabelece a Política Estadual de Compras e Contratação;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da **Casa Militar**, aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres; e altera o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir controle orçamentário rigoroso e transparência em atos de contratação e nomeação no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação prévia por autoridades competentes para várias ações administrativas;

De ordem, **DETERMINO** o fiel, estrito e rigoroso cumprimento das determinações constantes dos diplomas legais antes indicados, detidamente àquelas que tratam sobre as vedações e em especial:

a) Ficam suspensos os processos de licitação, contratação direta ou adesão de ata, assim como aditivação quantitativa ou qualitativa de contratos já existentes, referentes aos seguintes objetos:

- Quaisquer serviços de consultoria;
- bufê, iluminação, sonorização, montagem e organização de eventos, excetuando-se, quando necessário, os eventos de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado;
- locação de imóveis, aquisição e reforma, excetuando-se serviços de manutenção predial; e
- aquisição ou locação de veículos.

b) Ficam suspensos os processos envolvendo:

- Contratações de servidores temporários que impliquem em aumento de pessoal;
- Atos de nomeação para cargo comissionado e designação para função de confiança, com efeito

retroativo;

- Criação de cargos, empregos ou funções;
- Reestruturações de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;
- Criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de

despesa;

- Cessão de servidores com ônus para o Estado do Pará;
- Cessão de servidores em estágio probatório, ainda que sem ônus para o Estado do Pará, exceto para exercício de cargo comissionado;

•Criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa;

- Concessão de horas extras;

•Designação de servidores para comissões ou grupos especiais de trabalho que gerem o pagamento previsto no inciso VI do art. 132 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

•Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

Para as exceções às suspensões acima referenciadas nos itens “a” e “b”, há necessidade de prévia e expressa autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), nos termos do art. 11, do Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

Os processos de locação de imóveis deverão contar com autorização prévia da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), Casa Civil da Governadoria o Estado e, enquanto vigor o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com autorização expressa da excepcionalidade pelo GTAF/SEFA.

c) Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) promover procedimentos licitatórios para registro de preços, voltados à contratação de serviços comuns e dos bens de uso comuns.

d) Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual deverão integrar, como participantes, os registros de preços realizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), cujo objeto refira-se a contratação dos serviços abaixo mencionados, salvo impossibilidade devidamente justificada:

- Gestão de abastecimento de unidades veiculares;
- Intermediação de bilhete de transporte de pessoas;
- De transporte individual de passageiros em áreas metropolitanas; e
- Serviços de telefonia.

e) É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, federal ou de outros Estados ou de consórcios públicos constituídos na forma da Lei Federal nº 11.107, de 2005, quando existir Ata de Registro de Preços (ARP) do Estado do Pará, com objeto similar, com possibilidade de adesão e desde que:

- Seja mais vantajosa à Administração Pública estadual; e
- Haja autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e Casa Civil da Governadoria para a adesão.

f) Os órgãos e entidades vinculados à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), bem como à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderão realizar registro de preços destinados à aquisição de produtos e serviços para atender às necessidades específicas relacionadas às suas atividades finalísticas, mediante prévia autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e Casa Civil da Governadoria em cada processo;

g) A concessão de diárias deverá ser solicitada pela chefia imediata do agente público com a formalização do pedido, de acordo com o modelo de Requisição de Viagem, de que trata o Anexo II, do Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, devendo observar-se o prazo mínimo para solicitação de 5 (cinco) dias úteis antes da viagem nacional e 10 (dez) dias úteis antes da viagem internacional;

h) A aprovação da autorização da diária e o respectivo pagamento deve ocorrer antes da viagem nacional ou internacional, expressamente.

i) A viagem nacional em missão oficial ou de estudos será autorizada:

- Pelo Governador do Estado, em relação ao:

a) Vice-Governador; e

b) Chefe da Casa Civil da Governadoria;

- Pelo Vice-Governador, em relação aos seus subordinados;

- Pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria, em relação aos:

a) Secretários de Estado e a estes equiparados;

b) Titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e

c) Servidores lotados na Casa Civil da Governadoria;

•Pelos Secretários de Estado e a estes equiparados, em relação aos seus subordinados, devendo ser observado e respeitado o contingenciamento de 20% (vinte por cento);

•Pelos titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, em relação aos seus subordinados, devendo ser observado e respeitado o contingenciamento de 20% (vinte por cento);

•**Pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria**, em relação aos seus subordinados, devendo ser observado e respeitado o contingenciamento de 20% (vinte por cento);

- Pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará (PMPA), em relação aos seus subordinados, devendo ser observado e respeitado o contingenciamento de 20% (vinte por cento); e
- Pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), em relação aos seus subordinados, devendo ser observado e respeitado o contingenciamento de 20% (vinte por cento);
- j) A viagem internacional em missão oficial ou de estudos será autorizada pelo Governador do Estado;

Solicito a ampla divulgação das recomendações aqui constantes a fim de que sejam cumpridas em sua integralidade.

Atenciosamente,

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 36.004, de 22 de outubro de 2024)

• ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 487/2024 – AJUR/CMG-PA, de 25 de setembro de 2024. Nº da Cotação Eletrônica: 009/2024 - CMG; Nº do Processo - PAE: 2024/732208;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SOL & MAR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.906.175/0001-28.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos e Acessórios de Piscinas, com o fito de atender as necessidades desta Casa Militar.

Valor total: R\$ 59.631,76 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.16–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	015000000001/01501000001/02500000001 – 000000

Belém-PA, 01 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.984, de 02 de outubro de 2024)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Considerando o Parecer Jurídico Nº 487/2024 – AJUR/CMG-PA, de 02 de setembro de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/732208 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 009/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos e Acessórios de Piscinas, com o fito de atender as necessidades desta Casa Militar.

Belém-PA, 01 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.984, de 02 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 093/2024 – CMG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de NOVEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: LUIZIEL GUEDES - CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO (Lei 11.419/2006)
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 9713114253AEDF70.85F8A9AD134F1B97.9441F861302E0545.CCDEF05F82316C84

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ANDRÉ LUIS MONTE DA COSTA	54195398/2	2022/2023	11/11 a 10/12/2024	2024/877498
JAMILE YASMIN CARDOSO SANTOS	4220511/2			
GENILTON DA SILVA VALE	57232613/3	2023/2024	01/11 a 30/11/2024	2024/1097681
FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE	5927923/3			
BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS	57199652/3	2023/2024	18/11 a 17/12/2024	2024/939196
BRUNO DA SILVA GUIMARÃES	8401440/1	2023/2024	01/11 a 30/11/2024	2024/1149693
CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES	5962529/2			
DANIELE OLIVEIRA MAFRA	5947869/3			
ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	5950792/3			
RHYANNA EVENY SILVA SODRÉ	5975205/1	2023/2024	01/11 a 30/11/2024	2024/1150548
AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	57221925/3	2022/2023	01/11 a 30/11/2024	2024/1150540
ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE	6402709/3	2022/2023	04/11 a 03/12/2024	2024/1172468
JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES	54193160/2	2022/2023	05/11 a 04/12/2024	2024/1167392
HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	57222336/4	2023/2024		
IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	4220563/2			
FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA	5637309/5	2023/2024	01/11 a 30/11/2024	2024/1174858
FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA	5782198/5	2023/2024	28/11 a 27/12/2024	2024/1184920
BRUNO FERREIRA MAZZÉ	6401831/3	2022/2023	04/11 a 03/12/2024	
NAZARENO SOARES DA COSTA	54192595/2	2023/2024	04/11 a 03/12/2024	2024/1185042
JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES	57199480/2	2023/2024	07/11 a 06/12/2024	
WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA	4219794/2	2022/2023	04/11 a 03/12/2024	

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de **NOVEMBRO** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
GABRIEL FAVACHO ALVES	5947031/3	2023/2024	18/11 a 02/12/2024	2024/937386
BÁRBARA MICHELE TELES BARROS	5959700/2	2023/2024	08/11 a 22/11/2024	2024/1171953

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 35.988, de 04 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 092/2024 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **RATIFICAR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, no mês de **SETEMBRO**, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO	57222517/2	05/09 a 04/10/2024	2024/1160432
MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	54193024/2		
FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA	4219050/3		

II – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de **OUTUBRO** ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541/3	05/10 a 03/11/2024	2024/1175302

III – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de **OUTUBRO** a servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
SUZY LILIAM DIAS SILVA DE SOUZA	5973919/1	04/10 a 18/10/2024	2024/1159686

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 35, de 03 de outubro de 2024)

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 9713114253AE0F70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0545.CCDEF05F82316C84

PORTARIA Nº 096/2024 – CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES	5944409/2	2023/2024	09/10 a 07/11/2024	2024/1203627
RONISE MARIA LIMA DA SILVA	57232213/2	2023/2024	05/10 a 03/11/2024	2024/1205388

II – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de NOVEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE	57222367/2	2022/2023	05/11 a 04/12/2024	2024/1165413

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.994, de 10 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 097/2024 – CMG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

– **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	5694558/2	2022/2023	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/1178518
DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO	57223624/4			
ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	57221799/4			
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/2	2023/2024		
RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	57222938/2			
JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA	57222405/2			
FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	5386551/3			
JEFFERSON DA SILVA GUIMARÃES	8401441/1	2023/2024	02/12 a 31/12/2024	2024/116917
JOANA MARQUES DA SILVA	5947034/2			
ZAQUEU PINHEIRO DA SILVA	5947033/3			
DIEGO MARQUES DOS SANTOS	5973932/1			
JOSE ROBERTO DA SILVA LEITE	5638364/3	2023/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024/1194419
MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES	5696020/2		05/12/2024 a 03/01/2025	
ROGERIO RODRIGUES DA PAZ	57199030/2		03/12/2024 a 01/01/2025	
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	57199657/2		04/12/2024 a 02/01/2025	
DANIEL ANDRADE DA SILVA	57232428/2		03/12/2024 a 01/01/2025	
SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ	54194562/3		30/12/2024 a 28/01/2025	
SUZANNE SANTOS DE SOUSA	57200590/4	2023/2024	02/12 a 31/12/2024	2024/1194306
NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	54192554/2	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1198740
HERNANI FARIAS DE SOUSA	5584833/3	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1210920
JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	5758467/2			
DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	57232455/2			
TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE	4220172/2	2022/2023		
JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO	4220520/4			
THAYANE FREITAS DO NASCIMENTO	5975917/1	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1210927
SUELEN PEREIRA DE PAULA	5976493/1	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1211076
DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	54195422/3	2022/2023	09/12/2024 a 07/01/2025	2024/1222331

I – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LUILMA VIEIRA PAES DA SILVA PERES	5946486/3	2023/2024	01/12 a 15/12/2024	2024/1211117
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO	57190112/2	2023/2024	29/12/2024 a 13/01/2025	2024/1229447

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.001, de 18 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 097/2024 – CMG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR	5694558/2	2022/2023	05/12/2024 a 03/01/2025	2024/11785169
DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO	57223624/4			
ERICK ENRICO COELHO DA SILVA	57221799/4			
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/2	2023/2024	02/12 a 31/12/2024	2024/11699110
RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA	57222938/2			
JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA	57222405/2			
JEFFERSON DA SILVA GUIMARÃES	8401441/1	2023/2024	02/12 a 31/12/2024	2024/11699110
JOANA MARQUES DA SILVA	5947034/3			
ZAQUEU PINHEIRO DA SILVA	5947033/3			
DIEGO MARQUES DOS SANTOS	5973932/1	2023/2024	04/12/2024 a 02/01/2025	2024/11944110
JOSE ROBERTO DA SILVA LEITE	5638364/3			
MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES	5696020/2			
ROGERIO RODRIGUES DA PAZ	57199030/2	2023/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024/11944110
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	57199657/2			
DANIEL ANDRADE DA SILVA	57232428/2			
SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ	54194562/3	2023/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024/11943060
SUZANNE SANTOS DE SOUSA	57200590/4			
NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	54192554/2			
HERNANI FARIAS DE SOUSA	5584833/3	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1198740
JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN	5758467/2			
DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	57232455/2			
TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE	4220172/2	2022/2023	01/12 a 30/12/2024	2024/1210920
JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO	4220520/4			
THAYANE FREITAS DO NASCIMENTO	5975917/1			
SUELEN PEREIRA DE PAULA	5976493/1	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1211076
DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	54195422/3	2022/2023	09/12/2024 a 07/01/2025	2024/1222331

II – **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
LUILMA VIEIRA PAES DA SILVA PERES	5946486/3	2023/2024	01/12 a 15/12/2024	2024/1211117
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LOBATO	57190112/2	2023/2024	29/12/2024 a 13/01/2025	2024/1229447

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
Assinatura: 9713114253AE0F70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0545.CCDEF0F8F82316C84
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.001 de 18/10/2024.
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.002, de 21 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 098/2024 – CMG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de NOVEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RODRIGO SILVA RISUENHO	6401512/2	2022/2023	01/11 a 30/11/2024	2024/1243001

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE	6401975/3	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1248734

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.004, de 22 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 100/2024 – CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de NOVEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RAIMUNDO ALMIR DOS SANTOS DUARTE JUNIOR	5956650/3	2023/2024	05/11 a 04/12/2024	2024/1259745

II – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
VICTOR FERREIRA DE LIMA	57215112/3	2023/2024	01/12 a 30/12/2024	2024/1262985

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 36.006, de 24 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 101/2024 – CMG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de NOVEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/6	15	04/11/2024 a 18/11/2024	2024/1278779
OSMAR DE MELO SANTOS	5811139/3	30	05/11/2024 a 04/12/2024	2024/1280432

II – **CONCEDER** férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de DEZEMBRO aos servidores abaixo relacionados:

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MATS DE UN USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
97313114253AE0F70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0E545.CCDEF05F82316C84
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura:

NOME	MF	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/6	15	02/12/2024 a 16/12/2024	2024/1278779
ESTANLEY SAMPAIO PERES	5900667/4	15	02/12/2024 a 16/12/2024	2024/1279318
ALEX ANTÔNIO JANAÚ DE BRITO	57226882/2	30	18/12/2024 a 16/01/2025	2024/1279288

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.010, de 28 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 104/2024 – CMG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
PEDRO EMANOEL LUCAS VILHENA MOREIRA	55208165/2	2023/2024	31/10 a 14/11/2024	2024/1100273

II – CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares no mês de DEZEMBRO a servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA	5978021/1	2023/2024	16/12/2024 a 04/01/2025	2024/1285879

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 36.04, de 30 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 336/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1087771;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39922 LEONARDO CORRÊA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 35.986, de 03 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 344/2024 – GAB/CMG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1126181;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 9713114253AEDF70.85FBA9AD134F1B97.9441F861302E0545.CCDEF05F82316C84

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 35.991, de 08 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 392/2024 – GAB/CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1232678;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a conta de 18 de outubro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29 de outubro de 2024)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CMG:

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Objeto: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 031/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2021-FCP;

ATA de Registro de Preços nº 010/2022 - FCP/PA.

Fundamentação Legal: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato. Data da assinatura: 02/10/2024.

Data da rescisão: 03/10/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
(Transc. do Diário Oficial Nº 35.986, de 03 de outubro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 032/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Objeto: Serviços de locação de Geradores Móveis de Energia Elétrica Silenciado, com a finalidade de atender às necessidades da Casa Militar.

Valor: R\$ 1.097.250,00 (um milhão, noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas/locação de Máquinas e Equipamentos; Funcional Programática - 04.122.1297.8339; Fonte do Recurso - 0150000000 1/01501000001/02500000001 – 006356.

Data da Assinatura: 02/10/2024.

Vigência: Início em 03/10/2024 e término em 02/10/2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial Nº 35.986, de 03 de outubro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 032/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Objeto: Serviços de locação de Geradores Móveis de Energia Elétrica Silenciado, com a finalidade de atender às necessidades da Casa Militar. Valor: R\$ 1.097.250,00 (um milhão, noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 3.3.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas/locação de Máquinas e Equipamentos; Funcional Programática - 04.122.1297.8339; Fonte do Recurso - 01500000001/01501000001/02500000001 – 006356.

Data da Assinatura: 03/10/2024.

Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Repulicado por ter saído com incorreção no DOE 35.986, de 03/10/2024.

(Transc. do Diário Oficial Nº 35.988, de 04 de outubro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 033/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63.

Contratada: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.906.175/0001-28.

Objeto: Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de equipamentos e acessórios de piscina.

Valor: R\$ 59.631,76 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 3.3.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis; Funcional Programática - 04.122.1297.8338; Fonte de Recurso - 01500000001/01501000001/02 500000001 – 000000.

Vigência: 04/10/2024 a 03/10/2025.

Data da Assinatura: 04/10/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial de Nº 35.989, de 07 de outubro de 2024)

EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 034/2024 – CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63. Contratada: KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.279.768/0001-98.

Objeto: Serviços Terceirizados. Valor: R\$ 2.046.991,80 (dois milhões, quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais, e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Elemento de despesas: 33.90.37.01 – Locação de Mão de Obra / Apoio Admin. Técnico e Operacional 33.90.37.05 – Locação de Mão de Obra / Serviços de Copa e Cozinha; Fonte do recurso: 01500000001/01501000001/02500 000001 – 006360/000000; Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Vigência: 09/10/2024 a 08/10/2025.

Data da Assinatura: 09/10/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.994, de 10 de outubro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 67/2024 – fc/cmg, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 032/2024.

Pessoa Jurídica: VR3 LTDA, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Fiscal: TEN CEL QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MF 54192554/2.

Suplente: 3º SGT RR PM MARLISE DE LIMA SILVA, MF 5107598/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial de Nº 35.986, de 03 de outubro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2024 – FC/CMG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 033/2024.

Pessoa Jurídica: SOL E MAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.906.175/0001-28;

Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1;

Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial de Nº 35.989, de 07 de outubro de 2024)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2024 – FC/CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 034/204.

Pessoa Jurídica: KAPA CAPITAL FACILITES LTDA, CNPJ: 13.279.768/0001-98.

Fiscal: AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/7, ocupante do cargo de

Diretor.

SUPLENTE: RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor

Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.994, de 10 de outubro de 2024)

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024-CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2024/527543, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – CIDRUS (Pregão Eletrônico nº 010/CIDRUS/2023), instruído nos termos da Lei 8.666/93, e pela manifestação Jurídica da Casa Militar, por meio do parecer nº 474/2024 - AJUR/CMG-PA.

RESOLVE:

01 – **RATIFICAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – CIDRUS (Pregão Eletrônico nº 010/CIDRUS/2023), do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, visando à contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira e Encarregado de Serviço, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém – PA, 04 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial de Nº 35.989, de 07 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 103/2024 – CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, MF nº 4218819/4, ocupante do cargo de Coordenador, como substituto do servidor JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA, MF nº 57200030/2, Coordenador, cumulativamente com a função que exerce, durante os impedimentos do titular.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29 de outubro de 2024)

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

PORTARIA Nº 539 /2024 – SSCCAPM /SP/ DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o artigo 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 344/2024 – GAB/CMG, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.991, de 08 de outubro de 2024; Considerando o PAE Nº 2024/1126181;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA por haver passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 191, de 11 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 595/2024 – SSCCAPM/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o artigo 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 392/2024 - GAB/CMG, de 28 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.012, de 29 de outubro de 2024;

Considerando o PAE 2024/1232678;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA por haver passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 202, de 29 de outubro de 2024)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** a seguinte publicação:

3 – A publicação constante no Boletim Geral Nº 234, de 30 de dezembro de 1993, concernente à inclusão do 1º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: JEREMIAS DA SILVA BRITO.

LEIA-SE: JEREMIAS DA SILVA DE BRITO.

(Nota nº 56/2024-SSMRPC/ST/DGP)

Icoaraci, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

(Transc. do BG Nº 192, de 15 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 5046/2024 – SCCMP/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), à publicação nas págs. 46 e 47 do BG Nº 092/2016 e o PAE Nº 2024/1172423;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 3º SGT PM RG 32908 ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA, à disposição da CMG (Belém), para os países de Portugal e Espanha, no período de 12 NOV a 02 DEZ 2024, em gozo de férias sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 5047/2024 – SCCMP/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso VI da LC Nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), à publicação nas págs. 46 e 47 do BG Nº 092/2016 e o PAE Nº 2024/1172391;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CB PM RG 39272 JAMILE YASMIN CARDOSO SANTOS, à disposição da CMG (Belém), para os países de Portugal e Espanha, no período de 12 NOV a 02 DEZ 2024, em gozo de férias sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 2603/2024 – SCCMO/SP/DGP:

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do MEMORANDO 684/2024 DGO-VG-GABGOV, PAE 2024/1275551,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para Portugal, França e Itália, no período de 12 a 29 de Janeiro de 2025, sem ônus para a Corporação e em gozo de férias regulamentares. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Icoaraci, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 203, de 30 de outubro de 2024)

• **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL:**

PORTARIA N.º 573/2024 – SSCAPM/SP/DGP:

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400, de 13 AGO 1982, combinado com o Art. 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Art. 24, alínea “d”, do Decreto nº 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando Ofício n.º 919/2024 – DGA/CMG; nos termos do PAE 2024/1232678;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA, por necessidade do serviço, do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/CME para o Departamento-Geral de Pessoal - DGP, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na **Casa Militar da Governadoria do Estado** – CMG.

Art. 2º **O Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais/CME deverá** apresentar o Policial Militar em 02 (dois) dias úteis no Departamento-Geral de Pessoal – DGP, portando seu kit de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º O Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais/CME deverá informar o Plano de Férias do CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA para os períodos aquisitivos dos anos 2024 e 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo os seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 22 de outubro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 5045/ 2024 – SCCMP/SP/DGP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB PMPA), a publicação nas págs. 46 e 47 do BG nº 092 MAI 2016, e o PAE Nº 2024/1175452;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento do 3º SGT PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE, à disposição da CMG (Belém), para a França, no período de 26 de NOV a 03 de DEZ de 2024, em gozo de férias sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 198, de 23 de outubro de 2024)

• **ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL:**

PORTARIA N.º 2322/2024 – SCCMO/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159, de 29 AGO 2011 e considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. Nº

053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), à determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG Nº 092/2016 e considerando os termos do Ofício nº 859/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1169474.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º TEN QOSPM RG 40911 RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA, à disposição da Casa Militar, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2024, em gozo de dispensa como recompensa, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 02 de outubro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 4820/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias.

RESOLVE:

Art. 2º **SUSTAR** 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de OUTUBRO/2024 para o mês de MARÇO/2025, da CB PM RG 41214 MARÍLIA CASTRO ALVES, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Ofício nº 860/2024 – DGA/CMG., PAE Nº 2024/1177987.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 04 de outubro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 186, de 04 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 4889/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG Nº 159/2011 e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 7º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, conforme o protocolo do PAE nº 2024/1203606.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de outubro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 190, de 10 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 4823/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO – GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 2º. **SUSTAR** 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de AGOSTO/2024 para o mês de NOVEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024, nos termos do Ofício nº 870/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/979446.

Art. 3º. **SUSTAR** 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de SETEMBRO/2024 para o mês de NOVEMBRO/2024, do 3º SGT PM RG 36439 LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, nos termos do Ofício nº 883/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1196843.

Art. 5º. **SUSTAR** 15 (quinze) dias de férias previstos para o mês de SETEMBRO/2024 para o mês de JANEIRO/2025, da CB PM RG 39141 PALOMA DE SOUZA RODRIGUES, à disposição da Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023, nos termos do Ofício nº 820/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1146456.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 15 de outubro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 192, de 15 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 4825/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 5º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de DEZEMBRO/2024 para JANEIRO/2025, do CB PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS, à disposição da Casa Militar da Governadoria (Belém), referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024, nos termos do Ofício nº 907/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1198866.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 15 de outubro de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 192, de 15 de outubro de 2024)

PORTARIA Nº 4924/2024 – SSCCMP/SP/DGP:

O CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CHEFE DO DGA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art. 4º, inciso I, inciso II e suas alíneas “A e B”, e incisos I, II e III do seu § 1º; o caput do Art. 5º e seu Parágrafo Único; e o § 1º do Art. 99, todos da Lei Complementar nº 142/2021; considerando ainda, o disposto no item 1 do Art. 53, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** como dependentes dos Policiais Militares conforme o seguinte:

II. Do 2º SGT PM RG 27224 AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO, à disposição da CMG (Belém), a Sra. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MEDEIROS (Cônjuge), nascida em 28 ABR 1974, CPF: 454.794.452-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento apresentada no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 669/2024 DGO-VG-GABGOV/PAE 2024/1232691).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de outubro de 2024.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 4934/2024 - SSCCMP/SP/DGP:

O CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CHEFE DO DGA, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** 30 (trinta) dias de férias previstos para o mês de OUTUBRO/2024 para o mês de NOVEMBRO/2024, da CB PM RG 41124 SAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO, à disposição da Casa Militar (Belém), em razão da extrema necessidade do serviço, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, nos termos do Ofício nº 897/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1207489.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 22 de outubro de 2024.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELO CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

PORTARIA N.º 5035/2024 - SSCCMP/SP/DGP

O CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. nº 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), e atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a concessão de 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2024 para OUTUBRO/2024, do 3º SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024, nos termos do Ofício nº 767/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/1068373

Art. 10º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 28 de outubro de 2024.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA
(Transc. do BG Nº 201, de 28 de outubro de 2024)

• **ATOS DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**

INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 0144/2024, DATADA DE 23/09/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 23.09.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
10	CAP PM RG ERIKA CRISTINE DE ANDRADE WARISS	CASA MILITAR	APTA COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 29 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	21/10/2024

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 23/09/2024–Belém-PA
CONFERE COM O ORIGINAL
COMPONENTES

RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA – MAJ QOSPM RG 39740

Presidente

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 1º TEN QOSPM RG 40901

Membro

ROSE SHEYLA R. CARNEIRO – 1º TEN QOSPM RG 40903

Secretária
(Transc. do BG Nº 183, de 01 de outubro de 2024)

**INSPICIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 0150/2024,
DATADA DE 02/10/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:**
PRODUÇÃO JRS
DATA: 02.10.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
17	CAP PM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG	APTA AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-----

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 02/10/2024–Belém-PA
CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES

RAMON ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO – MAJ QOSPM RG 29042
PRESIDENTE DA JRS
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM RG 39704
MEMBRO
GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722
SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 184, de 02 de outubro de 2024)

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 057/2024 – JIES:

Considerando o BOLETIM GERAL Nº 182, de 30 SETEMBRO 2024, PAE Nº 2024/118670 E PAE Nº 2024/117929, PAE Nº 2024/1232143, PAE Nº 2024/1237518, PAE Nº 2024/1239691, PAE Nº 2024/1218768 E PAE Nº 2024/1246709 a JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, para fins de CONVOCAR OS OFICIAIS PROMOVIDOS NA CONDIÇÃO DE INCAPAZES TEMPORÁRIOS e, sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres:

15 E 16 DE OUTUBRO 2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
08	TEN CEL PM RG 33453 NILDO CESAR MARTINS CARVALHO	CMG/DGP	APTO	
18	MAJ PM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/ DGP	APTA	
32	CAP QOPM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA	CMG/DGP	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL	
34	CAP QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG/DGP	APTA	
52	CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	CMG/DGP	APTA	

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 15 E 16/10/2024–Belém-PA.
CONFERE COM O ORIGINAL

IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR-MAJ. QOSPM
RG 39276-MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – CMS/PMPA
JARLISSON REBÊLO GONÇALVES – MAJ QOSPM
RG 39729 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X-CMS/PMPA
FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO – MAJ QOSPM
RG 36730-MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA
ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM
RG 39704
LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM
RG 40898
ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM
RG 40903
RÔMULO JOSE DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM
RG 40909

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: [Assinatura] Nº 114253AED70.85FBA9AD34F1B97.9441F861302E0545.CCDEF05F82316C84
EM 13/11/2024 17:28 (Hora Local)

CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM – 1º TEN QOSPM
RG 40902

(Transc. do BG Nº 196, de 21 de outubro de 2024)

INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº 0166/2024,
DATADA DE 29/10/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS DATA: 29.10.2024

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
06	CAP QOPM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA	DGA/CMG	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 46 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	13/12/2024
13	CB PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA	DGA/CMG	APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 43 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO.	10/12/2024

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 29/10/2024–Belém-PA
CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – TEN CEL QOSPM RG 37707

Presidente da JRS

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM RG 39704

Membro

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722

Secretário

(Transc. do BG Nº 202, de 29 de outubro de 2024)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) REFERÊNCIA ELOGIOSA/CONSIGNAÇÃO:

O TEN CEL QOPM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, Comandante do Batalhão ROTAM, no uso de suas atribuições previstas no artigo 74, § 1º e 3º do CEDPM e objetivando valorizar e enaltecer o Policial Militar laborioso e dedicado consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados:

c) **ELOGIO:** Ao 2º TEN QOPM RG 44.473 ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 1º SGT PM RG 22621 MARCELO SANTOS FERREIRA, 2º SGT PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 32703 CARLOS ALBERTO DE CASTRO FURTADO, 3º SGT PM RG 32822 SÉRGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES, 3º SGT PM RG 34.681 CLAYTON DA CRUZ SOUZA, 3º SGT PM RG 33270 IZAELESON DE MATOS DA SILVA, 3º SGT PM RG 37019 JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO, SD PM RG 41854 VANDERLEI MIRANDA BRAGA, SD PM RG 41.955 FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SD PM RG 41068 WLADSON LUAN MONTEIRO BORGES e SD PM RG 43316 DIEGO SANTOS ROSA policiais militares do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (Rotam), por retirar de circulação uma arma de fogo, fato ocorrido no dia 21 de agosto de 2024, por volta das 21h30min, as equipes de ROTAM foram acionadas para dar apoio na ocorrência da morte de Policial Militar, assassinado na área do Guamá, sendo que as informações do crime levaram a crer pelas filmagens que era um indivíduo branco, e magro, bem como que os populares, afirmavam que um dos nacionais se tratava de David Beckham. De pronto iniciou-se buscas na área, e por meio de patrulhamento tomou-se conhecimento do lugar onde o suspeito estaria, bem como que o mesmo portava uma arma de fogo para sua proteção, as informações levaram até um kit net nos autos na Av. Cipriano Santos, as equipes chegaram ao local, realizando cerco que contou com 3 Viaturas de ROTAM 8204, 8212 e 8205, bem como outras viaturas da área do 37 BPM que permaneceram no entorno do local em razão da periculosidade. As guarnições conterão o nacional e com ele foi apreendido uma arma de fogo calibre.22 com cano curto e dois gatilhos, sem marca aparente nem nº de série e que foi apreendida com ela três munições. Diante do fato ilícito, foi apresentado o material perante Autoridade da Policial Civil, fato registrado na Seccional de São Brás, conforme o BOP nº 00002/2024.111535-3.

A atuação policial é fundamental para trazer a sociedade mais segurança, pois foi retirado de circulação mais um armamento de fogo, auxiliando assim com os bons indicadores de redução de violência que a Polícia Militar do Estado do Pará busca diariamente, isso demonstra o compromisso do Policial de ROTAM com a Instituição e com a população paraense.

Com isso vemos que os policiais citados acima, com suas atitudes demonstraram serem comprometidos com Polícia Militar do Estado do Pará e com o bem servir e proteger a sociedade paraense. Por este comprometimento, recebem o reconhecimento deste Comandante, sendo merecedores de menção honrosa ora aqui enaltecida e louvada por todos. Condutas como estas que enaltecem e enobrecem não somente este Comando, mas todo o efetivo da Polícia Militar do Pará, e o tornam merecedores deste elogio pelo comprometimento e profissionalismo. (INDIVIDUAL) (NOTA Nº 065/2024 – ROTAM).

(Transc. do BG Nº 196, de 21 de outubro de 2024)

O MAJ QOPM HELTON PINHEIRO DA ROCHA, Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Belém), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogios aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42796 ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES, 2º SGT PM RG 22292 EDMILSON MAIA DE FARIAS, 3º SGT PM RG 38211 RODRIGO ARAÚJO ALVES DOS SANTOS, CB PM RG 39369 LEANDRO NONATO SANTOS RODRIGUES CABRAL, **CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA** e SD PM RG 43212 JÔNATAS SANTIAGO FREIRE, oriundos do GRR. Após denúncias via funcional do Batalhão de ROTAM, estava ocorrendo uma festa com disparos de arma de fogo na área do 30º BPM. Foi deslocado para o local, três guarnições de ROTAM, uma equipe do BAC e duas do BOPE para dar apoio a ocorrência. Ao adentrarem na sede, as equipes ouviram mais disparos de arma de fogo dentro da festa. De imediato, todos que estavam no local foram mandados para o chão. Sendo que após a ordem, grande parte dos indivíduos que estavam no local começaram a atirar garrafas de vidro contra as equipes, sendo necessário a utilização de impo (spargidor e elastômero), após isso foram realizadas buscas minuciosas de aproximadamente 500 pessoas. Porém o autor do disparo não foi encontrado, após verificação no terreno, foram encontrados os seguintes materiais: 105 petecas de substância semelhante a pó de cocaína, 26 petecas pequenas semelhantes a maconha, 6 rádios comunicadores, 1 pistola beretta 365, 8 celulares e a quantia de R\$ 166,00, uma balança de precisão e um nacional com mandado de prisão em aberto. Diante dos fatos o nacional e todo material apreendido foram conduzidos para a 14ª seccional de Ananindeua, para os procedimentos cabíveis.

Por este comprometimento, recebem o reconhecimento deste Comandante, sendo merecedores de menção honrosa ora aqui enaltecida e louvada por todos, pois dessa forma, exaltaram o bom nome do BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS – BOPE com suas excelentes Instruções aos demais órgãos de Segurança Pública, repassando assim o conhecimento para a melhor Segurança Pública. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço (INDIVIDUAL) (Nota nº 13/2024 – BOPE).

(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

B) ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO:

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 001/2024 –

CMG:

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo do art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), em face da comunicação do Mem. nº 459/2024 – CTT/DL – CMG, de 11 de setembro de 2024 (PAE nº 2024/1103577, anexos à presente Portaria).

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar - PAD a fim de apurar os fatos constantes do Mem. nº 459/2024 – CTT/DL – CMG, de 11 de setembro de 2024, em que o servidor RODOLFO DAMASCENO COSTA RG 3613771 SEGUP/PA, em tese, com suas ações teria concorrido para os danos no veículo Renault Kwid, de placa RWN7A75 conduzido pela Sra. Ana Maria Silva de Aguiar, em acidente automobilístico ocorrido no dia 06 de setembro de 2024, no município de Santarém/PA, enquanto conduzia veículo pertencente a frota da Casa Militar, modelo S10, de placa RWR3F88. Tendo sua

conduta, em tese, incurso no inciso XVII do Art. 178 da Lei nº 5.810/1994. Constituindo-se conforme previsão do conforme Art. 189 da Lei nº 5.810/1994 a possibilidade de ser sancionado com até 90 (noventa) dias de “SUSPENSÃO”;

Art. 2º - **Designar** a comissão composta pelo MAJ QOPM RG 35.507 HEIDER DA SILVA MARTINS, Presidente dos trabalhos referentes a presente Portaria, e como membros, 3º SGT RG 32.889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA e SD PM RG 43.971 LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA, delegando-lhes para esse fim, as atribuições investigativas.

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/1994, a contar da data de recebimento desta pelo encarregado, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em Boletim Mensal da CMG. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 31 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Processo nº 2024/1305402)

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 007/2024 – CMG:

ACUSADO: 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.

PRESIDENTE: 2º SGT PM RG 22.981 HERNANI FARIAS DE SOUSA.

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DEFENSOR: Dr. PAULO RENATO ALBUQUERQUE – OAB 7.605.

ASSUNTO: Decisão Administrativa de PADS.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, combinado com o Art.26, II da Lei Estadual no 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, em desfavor do acusado, e com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88 instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, e, analisando o relatório elaborado com a devida acuidade, pode-se colher a base empírica para ao final concluir, tendo como fundamento as razões de direito trazidas aos autos.

I - DOS FATOS: Das averiguações policiais militares mandadas proceder por esta Casa Militar, para apurar se há Transgressão da disciplina policial militar, a se atribuir ao 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, da CMG, por, em tese, não ter procedido de forma adequada para evitar o furto ocorrido do interior do veículo marca/modelo FIAT Cronos Drive 1.0, placa SZE8G84, de cor branca, no dia 10 de julho de 2024, por volta das 22h20, na Av. Duque de Caxias, entre TV, Do Chaco e Humaitá, no município de Belém/PA, de 02 (dois) carregadores de pistola Beretta APX .40SW e 20 (vinte) munições marca CBC, modelo SW EXPO, calibre .40SW, lote estojo DHM 14, lote de fabricação 0198, pertencentes ao patrimônio do Estado do Pará, cautelados pela referida policial militar na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

II - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA: Em sede alegações finais de defesa, o defensor constituído alegou que o acusado não cometeu nenhuma infração administrativa prevista na norma deontológica da instituição, alegando que o mesmo seria vítima do furto, uma vez que ao deixar o material furtado no veículo estacionado em via pública movimentada, não imaginou que o fato iria ocorrer, constituindo-se como caso fortuito; que alega que o veículo do qual foi furtado os bens públicos estava estacionado em via de intenso fluxo, com passagens de viaturas da PMPA, perto do Complexo Operacional da Corporação, não sendo local ermo, em horário relativamente cedo durante a noite; que alegou que não poderia prever o furto, bem como outro veículos próximos também foram furtados; que do fato, o acusado registrou o furto na delegacia de polícia civil; que faz menção ao comportamento do policial militar acusado, o qual até esta data encontra-se no “EXCEPCIONAL” com diversos elogios e conduta exemplar com relevantes serviços prestados à PMPA e à sociedade; que o defensor alega a presunção de inocência do acusado, afirmando que a Administração Militar deve provar a culpabilidade do acusado, bem como pondera

pela existência do princípio penal *in dubio pro reo* em favor do policial militar acusado, pleiteando nas alegações finais de defesa a inocência do acusado, baseada na causa de justificação do inciso V, art. 34, do CEDPMPA.

III - DA ANÁLISE DA DEFESA: Após analisar as arguições acima da defesa do 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, da CMG, e com base no depoimento do acusado, o qual afirma que:

“[...] infelizmente aconteceu este caso fortuito, no dia em questão estava de serviço no qual estava devidamente escalado, quando estacionou, por volta das 20 horas, o veículo MARCA/MODELO; I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0, de PLACA; SZE8G84 DE COR BRANCO, devidamente cautelado no Departamento Geral de Inteligência/CMG, na Avenida Duque de Caxias, às proximidades do estabelecimento comercial SORVETERIA ICEBODE, com o objetivo de visitar outro estabelecimento comercial na mesma via pública, deixando no interior do veículo, uma mochila com pertences pessoais 02 (dois) carregadores municiados e um drone de sua propriedade e uso pessoal. Após retornar para o local de estacionamento do veículo, deparou-se com a violação do vidro da porta traseira esquerda, e o furto de sua mochila com os 02 (dois) carregadores municiados, mais o drone de uso pessoal que estava em baixo do banco traseiro. Perguntado se, sempre que saia em serviço era costumeiro a deixar seus materiais dentro de veículo, Respondeu que NÃO, como já relatado este caso foi isolado, Perguntado se, passou muito tempo distante do veículo e por quanto tempo durou sua essa ausência, Respondeu que NÃO, e seu tempo foi aproximadamente de uma hora, pois foi só o tempo de fazer visita em um estabelecimento.”

Conforme se verifica no termo de depoimento do acusado, este, no decorrer do processo não conseguiu desqualificar o nexos da conduta e o resultado da transgressão disciplinar que lhe é imputada, uma vez que não apresentou justificativas plausíveis para a não ter tomado as medidas adequadas para prevenir o furto do material bélico que estava em sua posse, pois adentrou ao estabelecimento comercial ICE BODE e deixou os materiais furtados no interior do seu veículo, concorrendo assim para que os referidos materiais fossem furtados. Ante o exposto resta evidente que o acusado tinha ciência dos riscos de deixar o material da Fazenda Estadual em local distante de onde estava, bem como tinha conhecimento das normas que regem a utilização de armamentos, não havendo, portanto, motivo/justificativa para tal omissão procedimental.

VI - DOSIMETRIA:

ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhes são favoráveis, pois, encontra-se no comportamento "EXCEPCIONAL", sem sanções disciplinares registradas em sua ficha no Gestor Web/PMPA. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não são favoráveis ao acusado, pois não atentou para os princípios deontológicos da PMPA previstos no Art. 18 do Lei Estadual nº 6.833/2006, bem como o disposto no Art. 3º, V da Lei Complementar nº 053/2006, os quais tratam dos deveres funcionais que devem ser observados por todos os integrantes da PMPA, onde o policial militar deve sempre observar o princípio da legalidade ao atender as normas que regem a atividade inerente à sua função integrante da segurança pública, como zelo dos bens públicos afetos à PMPA; **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** lhe é favorável, pois sua conduta não viola princípios da disciplina desta Instituição Policial Militar; **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** lhes são favoráveis, pois, conforme documentos anexados aos autos e depoimento, o acusado se manifestou com interesse de ressarcir o Estado do Pará no valor correspondente ao material bélico furtado. **ATENUANTE** do art. 35, inciso I, não apresentando nenhuma **AGRAVANTE** do art. 36, bem como não apresentando nenhuma causa de justificação do art. 34, tudo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

RESOLVO:

1 - Concordar com o relatório do Presidente do PADS, haja vista que as provas constantes dos autos do presente processo administrativo demonstram a existência de prática de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, da CMG, posto que este não tomou as devidas medidas administrativas pertinentes à guarda do material bélico que estava em sua posse, contribuindo assim para o furto dos referidos materiais pertencentes à fazenda estadual;

2 - Sancionar o acusado com **REPREENSÃO** por sua conduta estar incurso nas transgressões disciplinares previstas no inciso VII do Art. 18, assim como os itens XXIV e CVIII do Art. 37 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como

transgressões de natureza “LEVE”, ingressando no comportamento ÓTIMO, em consonância com o Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”, bem como Art. 69, II, tudo do CEDPM;

3 - **Publicar** a presente Decisão Administrativa em Boletim Interno Mensal. **Providencie o DGA;**

4 - **Tome conhecimento** e providências o Chefe do Departamento Geral de Operações da Governadoria, no sentido de cientificar ao policial militar, remetendo o termo de ciência ao NDC, para que no prazo legal, conforme preconiza o Art. 145, § 2º c/c o art. 48, §§ 4º e 5º do CEDPMPA, o militar estadual possa interpor recurso, e caso não observe a legislação mencionada, que seja confeccionado o Trânsito em Julgado Administrativo. **Providencie o DGO-GOV;**

5 - **Juntar** a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS de Portaria nº 007/2024 — CMG. **Providencie o NDC;**

6 - **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 31 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Processo nº 2024/1305451)

• **JUSTIÇA COMUM:**

OFÍCIO S/Nº DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 – PJ:

A Sra. JAYLINNE GASPAS MEDEIROS MENDES, Auxiliar de Secretaria da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, SD PM RG 43928 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, ambos do 28º BPM e o SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP/CMG, no dia 17 de outubro de 2024, às 9h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0824482-70.2023.8.14.0401. OBS: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODE5ZDIxYjItMDU1Ni00MjVmLWlZOTUtNTc1MzQyZDY1ODdj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2263617003-cb9e-4549-882d-2e3af186455d%22%7d

(Transc. do BG Nº 187, de 07 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. NAZARENO SILVA NETO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Breves, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 37630 JOSE LUCIVAL CARDOSO MACIEL, CB PM RG 37646 RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS, ambos do 9º BPM e o SD PM RG 42236 TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA, do DGP/CMG, no dia 06 de novembro de 2024, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0801084-11.2020.8.14.0010.

(Transc. do BG Nº 189, de 09 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 – PJ:

A Exma. Sra. Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, CB PM RG 39580 VALDENOR DEMELO FERREIRA, ambos do 28º BPM e o SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP/CMG, no dia 29 de abril de 2025, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0816144-65.2022.8.14.0006.

(Transc. do BG Nº 189, de 09 de outubro de 2024)

OFÍCIO Nº 1018 2 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO, Auxiliar de Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, SD PM RG 43928 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, ambos do 28º BPM, e o SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP, no dia 30 de janeiro de 2025, às 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo no 0810164-48.2024.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 191, de 11 de outubro de 2024)

OFÍCIO Nº 449 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Servidor da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT QPMP-0 RG 24133 AMARILDO SILVA DAS CHAGAS, 2º SGT QPMP-0 RG 27580 MÁRCIO TELES DE SOUSA, ambos do 12º BPM, e a CB QPMP-0 RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, do DGP (à disposição da Casa Militar da Governadoria), no dia 16 de dezembro de 2024, às 13h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002799-38.2019.8.14.0049. Obs1 : Caso não possam comparecer presencialmente, a audiência poderá ser realizada por videoconferência. Link de acesso: teams.microsoft.com.

(Transc. do BG Nº 192, de 15 de outubro de 2024)

OFÍCIO Nº 220 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

A Exma. Sra. Dra. JOANNA D'ARC MEDEIROS AUGUSTO, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Taguatinga, solicitou a este Comando que seja apresentado o SUBTEN QPMP-0 RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO, do DGP, no dia 13 de novembro de 2024, às 16h00min, para participar da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0710157-95.2023.8.07.0007. Obs1 : A audiência será realizada através do Microsoft Teams. Link de acesso: teams.microsoft.com

(Transc. do BG Nº 192, de 15 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº 21 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO, do DGP, no dia 12 de novembro de 2024, às 10h30min, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo nº 0800255-52.2021.8.14.0056. **OBS:** https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjE0NjRkNjUtMjMyYi00ZDk5LTNmOTUtYmI3ZjVjZGYzYmYz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%22d6fb7938-d54a-4df8-a67a-92da8eaa0eec%22%7d

(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

A Sra. CÉLIA LÚCIA PINTO DE AMORIM, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, SD PM RG 43928 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, ambos do 28º BPM e o SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP, no dia 30 de outubro de 2024, às 9h30min para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0824482-70.2023.8.14.0401. **OBS:** https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Mjg3MDMzMzItODAsYs00M2U1LWFiN2EtYWwMjI4YmM1OWJk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%2263617003-cb9e-4549-882d-2e3af186455d%22%7d

(Transc. do BG Nº 197, de 22 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº 21 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Exmo. Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23220 OZIEL DE ALMEIDA SILVA, 2º SGT PM RG 28700 NELSIKLEBER FURTADO RIBEIRO, ambos do 21º BPM e a SD PM RG 43020 LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, do DGP, no dia 04 de dezembro de 2024, às 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0003843-97.2020.8.14.0133.

(Transc. do BG Nº 198, de 23 de outubro de 2024)

OFÍCIO Nº 151 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39313 GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO, o SD PM RG 43236 AUREO ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA, ambos do 6º BPM e o SD PM RG 44414 DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, do DGP, no dia 12 de novembro de 2024, às 9h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo no 0825890-54.2022.8.14.0006.

(Transc. do BG Nº 199, de 24 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº 24 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o MAJ PM RG 35459 RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS, do DGP, o 3º SGT PM RG 34923 CHARLES DA SILVA LIMA e o 3º SGT PM RG 34810 LUIS AUGUSTO DA SILVA ALVES, ambos do 3ª BME, no dia 04 de dezembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo no 0817162-66.2023.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 200, de 25 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, Juiz de Direito da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o CB QPMP-0 RG 40785 JOHN DA SILVA ARAÚJO, SD QPMP-0 RG 43928 ALBERT DE CARVALHO SANTANA, ambos do 28º BPM, e SD QPMP-0 RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP/CMG, no dia 13 de novembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0815805-17.2024.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 201, de 28 de outubro de 2024)

OFÍCIO S/Nº 25 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ:

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Servidor da 3ª Vara do Juizado Especial de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA, do DGP, no dia 30 de janeiro de 2025, às 11h00min, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo no 0814113- 80.2024.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 201, de 28 de outubro de 2024)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO